



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 84, de 30 de março de 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, de acordo com a Leis Municipais nº 835/99 e Lei 1.487/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n.º 835, de 21 de setembro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, e Lei Municipal n.º 1.487, de 21 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da X Conferência Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques, de 27 de março de 2019, onde estabeleceu a formação do novo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 345, de 29 de abril de 2019, onde nomeou-se os membros governamentais do Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2019-2022.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, de acordo com a Leis Municipais nº 835/99 e Lei 1.487/2009.

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**
 - Titular:** Ademar Mantovani
 - Suplente:** Odair Francisco Farina
 - Titular:** Ivone Salete Elsenbach Bortolace
 - Suplente:** Danielli Duarte Bianco

- II. **Representantes dos Prestadores de Serviços;**
 1. **Fisioclin/Masterfio Habilite**
 - Titular:** Elizandra da Silva Fites
 - Suplente:** Franco Simon Frare

 2. **Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância - APMI**
 - Titular:** Rosane Chiodi
 - Suplente:** Claudia Cristiane Schlindwvein

- III. **Representantes dos Trabalhadores;**
 1. **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Sismucap**
 - Titular:** Terezinha de Oliveira
 - Suplente:** Elizange Adriana Hartmann

 2. **Secretária Municipal de Saúde;**
 - Titular:** Marisa Dutra de Brito
 - Suplente:** Marli Suptil Rauber



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

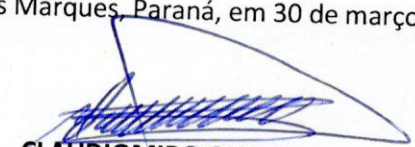
Governo Municipal

Titular: Odilce Terezinha Parolin
Suplente: Jaime Paulo Parmigiani
Titular: Andreia Calgaro
Suplente: Adrielli Camargo da Silva

- IV. Representantes dos Usuários;**
- 1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Claudio Zeni
Suplente: Melita Reinheimer Capeleti
 - 2. Paróquia Nossa Senhora da Salete**
Titular: Bernadete Alfen
Suplente: Vera Lucia Zeni
 - 3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
Titular: Rosani Maria Castaman Sobottka
Suplente: Alcira Henrieta Dahmer Voltolini
 - 4. Associação Clube do Vovô Viva a Vida**
Titular: Cilson Joãozinho Bruschi
Suplente: Marlene Facioni Rodrigues
 - 5. Pastoral da Criança**
Titular: Flauzina Maria Rodrigues
Suplente: Jandira Casali
 - 6. Pastoral do Idoso – Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita**
Titular: Antonio Mauricio Rodrigues
Suplente: Samuel Sander
 - 7. Associação Vovô Feliz – Distrito do Alto Alegre do Iguaçu**
Titular: Neri Bordin
Suplente: Terezinha Saggin Bordin
 - 8. Associação dos Moradores do Bairro Santa Mônica**
Titular: Maria Aparecida Mariano de Lima
Suplente: José Mozart Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2020.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 30 de março de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal